

25.1.2017

A8-0389/2

**Alteração 2**

**Dominique Bilde**

em nome do Grupo ENF

**Relatório**

**Milan Zver**

Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**

**Citação 18**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*Tendo em conta a Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação (Declaração de Paris) adotada na reunião informal dos Ministros da Educação da União Europeia, de 17 de março de 2015, em Paris,*

*Suprimido*

Or. en

25.1.2017

A8-0389/3

**Alteração 3**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**Citação 24**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*– Tendo em conta a sua Resolução, de 12 de abril de 2016, relativa a aprender sobre a UE na escola<sup>3</sup>,*

*Suprimido*

---

<sup>2</sup> *Textos aprovados, P8\_TA(2016)0106.*

Or. en

25.1.2017

A8-0389/4

**Alteração 4**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que *a Comissão deu mostras de flexibilidade e tomou medidas inovadoras para dar resposta a novos desafios, como uma proposta relativa aos refugiados, bem como para promover os valores cívicos no quadro dos incentivos proporcionados pelo programa Erasmus +, com vista a um diálogo intercultural mais ativo e mais participativo;*

*Alteração*

B. Considerando que, *apesar das múltiplas chamadas de atenção para o facto de o orçamento ser limitado, a Comissão desembolsou fundos e estabeleceu novas metas, sem ter em conta a procura crescente por parte dos cidadãos dos Estados-Membros, cuja capacidade de participação no programa é cada vez mais reduzida em consequência dos recursos limitados;*

Or. en

25.1.2017

A8-0389/5

**Alteração 5**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1**

*Proposta de resolução*

1. Salienta que o Erasmus + é o programa emblemático da UE em matéria de mobilidade, ensino e formação, que **obteve** um aumento de 40 % **do respetivo orçamento relativamente ao período de 2007-2013 graças aos seus resultados positivos e à sua elevada procura;**

*Alteração*

1. Salienta que o Erasmus + é o programa emblemático da UE em matéria de mobilidade, ensino e formação, **recorda** que **o orçamento do programa Erasmus +, que ascende a 14, 7 mil milhões de euros, beneficiou de um aumento global considerável para 2014-2020, aumento esse que é de 40 % em relação ao período de programação anterior; nota que o perfil orçamental no QFP indica um aumento limitado para a primeira metade do período de programação, observa que a nova estrutura do programa parece atualmente favorecer os grandes projetos, nomeadamente os realizados ao abrigo da Ação-Chave 2, projetos esses que, além disso, absorvem a maior parte do orçamento;**

Or. en

25.1.2017

A8-0389/6

**Alteração 6**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Observa que a grande maioria das agências nacionais espera que sejam alcançados os objetivos do programa Erasmus + nos domínios da educação, da formação e da juventude;

*Alteração*

2. Observa que a grande maioria das agências nacionais espera que sejam alcançados os objetivos do programa Erasmus + nos domínios da educação, da formação e da juventude, ***não obstante o facto de, segundo um estudo realizado pelo Departamento Temático B sobre a execução descentralizada do programa Erasmus +, 75 % das agências nacionais terem constatado a existência de problemas administrativos complexos na execução do programa;***

Or. en

25.1.2017

A8-0389/7

**Alteração 7**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***3. Considera que o programa Erasmus + desempenha um papel vital na promoção da identidade e da integração europeia, da solidariedade, do crescimento inclusivo e sustentável, de emprego de qualidade, da competitividade, da coesão social e da mobilidade profissional dos jovens, contribuindo de forma positiva para a melhoria dos sistemas de ensino e de formação europeus, a formação ao longo da vida, uma cidadania europeia ativa e melhores perspetivas de emprego, proporcionando aos cidadãos europeus a oportunidade de adquirir conjuntos transversais e transferíveis de aptidões e competências pessoais e profissionais através de estudos, formações, experiências de trabalho no estrangeiro e voluntariado, e propiciando a cada um a oportunidade de viver de forma mais independente, de se adaptar mais facilmente e de lograr desenvolvimento pessoal;***

***Suprimido***

Or. en

25.1.2017

A8-0389/8

**Alteração 8**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Reconhece que, de acordo com os relatórios das partes interessadas a todos os níveis, embora os primeiros dois anos e meio de execução do programa tenham sido difíceis e exigentes, foram, entretanto, introduzidas melhorias, ainda que as simplificações introduzidas através da abordagem de modelo único tenham tido, em muitos casos, um efeito adverso; considera que uma redução dos obstáculos burocráticos conduziria a um programa mais abrangente e mais acessível; solicita, por conseguinte, que sejam envidados mais esforços com vista a reduzir a burocracia a todos os níveis do ciclo do projeto e que os custos sejam estabelecidos de forma adequada, tendo em conta o orçamento ou o tipo de projeto; incentiva, simultaneamente, a Comissão a reforçar o diálogo com os parceiros sociais, as autoridades locais e a sociedade civil, a fim de garantir um acesso ao programa tão amplo quanto possível; Lamenta que, devido ao elevado nível de encargos administrativos, seja eventualmente impossível para as organizações de menor dimensão aceder ao financiamento do programa Erasmus+; considera que a burocracia e as obrigações de informação devem ser simplificadas;

*Alteração*

8. Reconhece que, de acordo com os relatórios das partes interessadas a todos os níveis, embora os primeiros dois anos e meio de execução do programa tenham sido – ***em particular para as agências nacionais, das quais metade considera o novo programa de mais difícil execução*** – difíceis e exigentes, foram, entretanto, introduzidas ***algumas*** melhorias, ainda que as simplificações introduzidas através da abordagem de modelo único tenham tido, em muitos casos, um efeito adverso; considera que uma redução dos obstáculos burocráticos conduziria a um programa mais abrangente e mais acessível; solicita, por conseguinte, que sejam envidados mais esforços com vista a reduzir a burocracia a todos os níveis do ciclo do projeto e que os custos sejam estabelecidos de forma adequada, tendo em conta o orçamento ou o tipo de projeto; incentiva, simultaneamente, a Comissão a reforçar o diálogo com os parceiros sociais, as autoridades locais e a sociedade civil, a fim de garantir um acesso ao programa tão amplo quanto possível; Lamenta que, devido ao elevado nível de encargos administrativos, seja eventualmente impossível para as organizações de menor dimensão aceder ao financiamento do programa Erasmus+; considera que a

AM\1115314PT.docx

PE598.429v01-00

burocracia e as obrigações de informação  
devem ser simplificadas;

Or. en



25.1.2017

A8-0389/9

## Alteração 9

**Dominique Bilde**

em nome do Grupo ENF

## Relatório

**Milan Zver**

Execução do Programa «Erasmus +»

2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

## Proposta de resolução

**N.º 12**

### *Proposta de resolução*

12. Realça a importância de os estudantes, estagiários, aprendizes e voluntários disporem de clareza relativamente aos resultados da aprendizagem e às descrições de funções específicas para as experiências profissionais que adquirem no estrangeiro no âmbito do programa Erasmus +; salienta que a preparação dos candidatos antes das suas experiências internacionais constitui uma parte integrante da atividade e deve incluir sessões de orientação profissional e cursos de línguas, assim como formações no domínio da integração social e cultural, incluindo comunicação intercultural, suscetível de promover a participação das pessoas na sociedade e melhorar as suas condições de vida e de trabalho; considera necessário envidar mais esforços no sentido de promover e apoiar o multilinguismo no âmbito do programa Erasmus+, tendo em conta a importância do multilinguismo para melhorar a empregabilidade dos jovens; ***congratula-se com o facto de as competências em línguas estrangeiras dos participantes nos projetos do Erasmus + serem reforçadas, incluindo no domínio das línguas vizinhas, que podem aumentar a mobilidade e a empregabilidade no mercado de trabalho transfronteiriço;*** considera que os cursos de línguas para

### *Alteração*

12. Realça a importância de os estudantes, estagiários, aprendizes e voluntários disporem de clareza relativamente aos resultados da aprendizagem e às descrições de funções específicas para as experiências profissionais que adquirem no estrangeiro no âmbito do programa Erasmus +; salienta que a preparação dos candidatos antes das suas experiências internacionais constitui uma parte integrante da atividade e deve incluir sessões de orientação profissional e cursos de línguas, assim como formações no domínio da integração social e cultural, incluindo comunicação intercultural, suscetível de promover a participação das pessoas na sociedade e melhorar as suas condições de vida e de trabalho; considera necessário envidar mais esforços no sentido de promover e apoiar o multilinguismo no âmbito do programa Erasmus +, tendo em conta a importância do multilinguismo para melhorar a empregabilidade dos jovens; considera que os cursos de línguas para futuros participantes nos programas de mobilidade podem ser dispensados em colaboração com as instituições de ensino e as empresas de acolhimento e adaptados à área em que os participantes realizarão os estudos ou o estágio;

AM\1115314PT.docx

PE598.429v01-00

futuros participantes nos programas de mobilidade podem ser dispensados em colaboração com as instituições de ensino e as empresas de acolhimento e adaptados à área em que os participantes realizarão os estudos ou o estágio;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/10

**Alteração 10**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. ***Congratula-se com o*** aumento em cerca de 300 milhões EUR, em comparação com 2016, dos fundos disponíveis para o programa Erasmus + para o ano de 2017; ***sublinha, além disso, a necessidade de esses fundos serem, em parte, utilizados para melhorar as partes do programa mais vulneráveis e, de um modo geral, para aumentar o número de projetos de qualidade;***

*Alteração*

14. ***Toma conhecimento do*** aumento em cerca de 300 milhões EUR, em comparação com 2016, dos fundos disponíveis para o programa Erasmus + para o ano de 2017, ***salienta, no entanto, que um aumento dos fundos, por si só, não é suficiente para tornar o programa mais eficiente, designadamente em termos de uma maior igualdade entre os pequenos, médios e grandes projetos;***

Or. en

25.1.2017

A8-0389/11

**Alteração 11**  
**Dominique Bilde**  
em nome do Grupo ENF

**Relatório**  
**Milan Zver**  
Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)

**A8-0389/2016**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*16. Considera que o aumento em 12,7 % do orçamento total em 2017, face a 2016, e outros aumentos anuais nos restantes anos do programa conduzirão a taxas de sucesso mais elevadas e a uma maior satisfação dos requerentes; espera que seja concretizado o intuito da Comissão de atribuir um montante adicional de 200 milhões de euros para o restante período de vigência do programa, não obstante a necessidade de envidar um esforço orçamental acrescido para cobrir a procura nos sectores com um défice de financiamento, procura essa que é, efetivamente, muito superior aos fundos disponíveis; observa que 48 % das agências nacionais declararam que as ações do programa são subfinanciadas;*

*Suprimido*

Or. en